



PORTARIA N° 031/2021 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de benefício e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **JOSE ADILSON DA SILVA**, CPF nº 477.531.884-53, beneficiário da ex-servidora **MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste município, falecida em 04 de março de 2018, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e nos termos da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 27 de dezembro de 2021

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP